



**PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

**Estabelece local próprio para publicações de documentos do exercício financeiro de 2022.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Art. 1º.** Fica estabelecido que todos os documentos inerentes às assembleias, licitações, balancetes contábeis e atos administrativos gerais serão publicados em local próprio, qual seja quadro de avisos fixado na sede do CISALP, no endereço eletrônico [www.cisalp.mg.gov.br](http://www.cisalp.mg.gov.br), no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no Mural do CISALP.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 03 de janeiro de 2022.

**EDSON MACHADO DE ANDRADE  
PRESIDENTE DO CISALP**